



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 31 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
06.03.01.28.846.0000.2032	33324700	116	100	1.000,00
07.01.01.12.361.0006.2036	33903000	122	119	4.000,00
07.01.01.12.361.0006.2036	33903900	122	119	4.000,00
10.03.01.08.244.0014.2089	33903900	156	100	500,00
Total:				9.500,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA 26 de Julho de 2017

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal